## Serviço público de televisão Informar – educar – entreter

Numa época em que a sociedade se encontra numa encruzilhada de desenvolvimento, na aual os valores materiais, aparentemente, se sobrepõem aos valores humanos, não parecem existirem dúvidas da verdadeira função de Serviço Público que a RTP assegura ao transmitir A Fé dos Homens no 2.º Canal.

controverso como é o Serviço Público de Televisão, é meu desejo deixar bem claro que o vou fazer na qualidade de cidadão de um país europeu com vários séculos de existência, mas que sempre foi condicionado e continua a sê-lo (embora em menor grau), pelo facto de se encontrar na periferia do continente europeu.

Por outro lado penso que será transparente e correcto

Ao intervir num assunto tão actual, mas também tão

Por outro lado penso que será transparente e correcto informar que sou membro da Comunidade Bahá'í de Portugal há mais de 40 anos e secretário da Comissão do Tempo de Emissão das Confissões Religiosas que é composta por representantes da Igreja Católica, Aliança Evangélica Portuguesa; Comunidade Bahá'í de Portugal; Comunidade Islâmica, Comunidade Israelita de Lisboa; entre outras Confissões.

O objectivo de mencionar este facto, é deixar claro que a minha abordagem irá ser principalmente sobre o Serviço Público de Televisão, a sua importância e efeitos no âmbito da Religião, na medida em que o programa *A Fé dos Homens* tem promovido valores de interesse social, cultural, éticos, morais e espirituais. Numa época em que a sociedade se encontra numa encruzilhada de desenvolvimento, na qual os valores materiais, aparentemente, se sobrepõem aos valores humanos, não parecem existirem dúvidas da verdadeira função de Serviço Público que a RTP assegura ao transmitir *A Fé dos Homens* no 2.º Canal da RTP de Segunda a Sexta Feira.

Este programa resulta da Lei N.º 58/90 de 7 de Setembro, que no seu artigo 25.º consigna às Confissões Religiosas tempo de emissão até 2 horas diárias no 2.º canal, no

## Mário Mota Marques

Secretário da Comissão do Tempo de Emissão das Confissões Religiosas âmbito do serviço público de televisão. De salientar que esta lei foi aprovada por unanimidade da Assembleia da República.

Mais recentemente a Lei N.º 16/2002 de 22 de Junho (a chamada Lei da Liberdade Religiosa) mantém a garantia de que as Confissões Religiosas têm direito a tempos de emissão no âmbito do Serviço Público de Televisão e Radiodifusão.

À margem do Serviço Público relativo à Religião, consideramos o Serviço Público em geral.

Penso que é pacífico e consensual afirmar-se que o Serviço Público de Televisão e Radiodifusão pode ter como objectivos principais:

## INFORMAR - EDUCAR - ENTRETER

Num país, como o nosso, em que mais de metade da população tem o máximo de 6 anos de escolaridade e onde os níveis de leitura de livros e jornais é seguramente dos mais baixos da Europa, é fácil compreender que é a Televisão que tem um peso elevadíssimo na ocupação dos tempos livres dos portugueses.

É interessante notar que na minha geração as crianças quando aprendiam a ler e a escrever, recebiam como oferta as chamadas revistas infanto-juvenís, que lhes criavam hábitos de leitura e concentração.

O primeiro contacto das crianças desse tempo com outras realidades, para além do quotidiano, fazia-se através da leitura, que podia ser seleccionada pelos pais. Presentemente o primeiro contacto faz-se através da Televisão, e muitas vezes, sem qualquer controlo, pois se encontram normalmente sozinhos em casa. O ideal será evitar que as nossas crianças fiquem à mercê dos objectivos meramente lucrativos da Televisões privadas.

Deve igualmente ser tomado em consideração que durante décadas (ou até séculos) a mentalidade dos portugueses e a sua informação sobre o mundo foram cerceadas por vário meios, nomeadamente a censura do período salazarista. Decorre do atrás dito que o nosso conceito de cidadania não se encontra, na minha opinião, suficientemente desenvolvido e consolidado.

Sendo assim, o Serviço Público de Televisão torna-se um meio fundamental para que a identidade e os valores nacionais possam ser preservados e aprofundados.

Desejo ainda realçar um outro aspecto importante na existência do Serviço Público e que se prende com o direito que as minorias têm a serem ouvidas e verem os seus problemas e ideias suficientemente divulgadas.

Refira-se, no caso das Confissões Religiosas, que os Órgãos de Comunicação Social privados, praticamente não abordam nem se preocupam com a Mensagem e a Acção que as mesmas difundem e põem em prática na Sociedade Portuguesa.

Duma forma geral, e quanto a mim erradamente, a abordagem da actual questão da manutenção de um ou dois canais e da continuação do Serviço Público está a ser feita tendo em consideração os conteúdos e a definição do serviço público. Mas acima e para além disso, na minha opinião, é sobre os meios técnicos que as nossas preocupações se devem centrar.

Que utilidade terão se o Estado alienar, fechar ou reduzir os meios para que tais programas possam ser emitidos? Na prática se não houver RTP, como se resolve a prestação do Serviço Público? E será que um só canal é suficiente?

Gostaria de voltar agora à minha afirmação no início: «a minha abordagem irá ser principalmente sobre os Serviço Público de Televisão, a sua importância e efeitos no âmbito da Religião».

Sem ser exaustivo será interessante compartilhar convosco a experiência que tem sido para todos os membros da Comissão do Tempo de Emissão da Televisão o facto de trabalharem juntos durante quase uma década. Lembro-me perfeitamente das primeiras reu-

110 REVISTA PORTUGUESA DE CIÊNCIA DAS RELIGIÕES

niões (onde o facto das Confissões religiosas não se conhecerem) decorreram num ambiente de alguma preocupação e até crispação. Aliás e, como sabemos, o preconceito religioso (onde ele exista) deriva do desconhecimento e do medo do outro. Com o decorrer dos anos e sobretudo desde o início da emissões de *A Fé dos Homens* em Setembro de 1997, o intercâmbio entre as Confissões Religiosas foi-se intensificando, actividades conjuntas foram realizadas e presentemente existe um clima de total cordialidade e perfeita confiança entre os membros.

Os programas têm procurado defender valores morais, éticos e espirituais e diariamente são dezenas de milhares os telespectadores de *A Fé dos Homens*. Como curiosidade vou referir um episódio que me aconteceu há semanas numa visita a uma vila do distrito de Leiria, onde me desloco regularmente.

Existe uma daquelas papelarias de província onde se vende quase tudo e também jornais. Normalmente e lá que vou adquirir os jornais e ao ver-me a dona da papelaria disse que me tinha visto na televisão no programa *A Fé dos Homens* e que estava contente por o programa ir para o ar, pois sempre que podia efectuava a gravação dos mesmos para visionar posteriormente. Perguntei-lhe a razão? Se pertencia a alguma Confissão Religiosa? E a resposta deixou-me espantado, pois a simpática senhora referiu pura e simplesmente, que até ao começo do programa em 1997, desconhecia em absoluto a existência da outros Manifestantes de Deus para além de Jesus Cristo!

O seu enriquecimento espiritual com a descoberta de Krishna, Zoroastro, Buda, Maomé, Bab e Bahá'u'lláh tinha-lhe permitido alargar os seus horizontes! Com alguma curiosidade tentei saber o seu nível de educação escolar que foi o antigo curso liceal!

Indaguei da sua opinião dos programas e foi-me dito simplesmente que se sentia bem ao ver que existiam pessoas que se dedicavam a actividades em favor do próximo e que tal facto a motivava também a ela, crente em Deus mas não pertencendo a nenhuma Confissão Religiosa.

Quem sabe se outros factos semelhantes pelo país fora, não justificam plenamente a necessidade imperiosa da existência do Serviço Público de Televisão?

Revista Portuguesa de Ciência das Religiões 1111